

01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 16 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1433 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº de 37/22.09.2021 da SEDUC/SEGP/GGDE/GAFEI/Divisão de Educação de Jovens e Adultos,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, para a SEDUC/SEGP/GGDE/GAFEI/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica:

- 1- ANA CARMEM DE ARAÚJO PEIXOTO SILVA, mat. 40.533-5**, da SEDUC/SEGP/GGDE/GAFEI/Divisão de Anos Finais do Ensino Integral, RPA-01, no 3º Turno, com efeito retroativo a 10 de maio de 2017;
- 2- GISELLE ALVES DA SILVA, mat. 61.669-9**, da SEDUC/SEPTI/GGT/GIT/Divisão de Inovações Pedagógicas em Tecnologias, RPA-01, no 3º Turno, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 1434 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 114/08.10.2021 da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 1 Centro-Norte,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações, RPA-01, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica, com efeito retroativo a 27 de setembro de 2021:

- 1- ANA MARCIA DE SOUSA, mat. 37.540-0**, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 1º e 2º Turnos;
- 2- ANA MARCIA DE SOUSA, mat. 44.765-2**, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Turno.

PORTARIA Nº 1435 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Offícios nºs 77/20.09.2021, 84/04.10.2021, 81/30.09.2021, 53/30.06.2021 e 83/04.10.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil abaixo relacionados:

- 1- BRUNA SANTANA FELIX DE MELO, mat. 95.119-3**, da Creche Municipal Sítio Grande, RPA-06, para a Creche Escola Municipal Porto Digital do Recife, RPA-01, Integrada ao SMER pelo Decreto nº 34.399/05.03.2021, publicada no DOM nº 033/2021, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2021;

- 2- EDVANIA MEDEIROS SANTOS, mat. 110.753-4**, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, para a Creche Escola Sítio do Cardoso, RPA-04, Código de Lotação 14113614, Centro de Custo 140121790, a contar de 04 de outubro de 2021;

- 3- IRANI SANTANA DA SILVA, mat. 72.167-3**, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, para a Creche Escola José de Souza Ferraz, RPA-05, Integrada ao SMER pelo Decreto nº 34.400/05.03.2021, publicada no DOM nº 033/2021, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2021;

- 4- SUSEMEIRE RAMOS MACEDO, mat. 94.870-2**, da Creche Municipal Deus É Amor, RPA-04, para a Creche Escola Municipal da Estância, RPA-05, Criada pelo Decreto nº 34.649 de 16.06.2021, publicado no DOM nº 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 30 de junho de 2021;

- 5- TATIANE FELICIANO QUINTINO DA HORA, mat. 110.665-1**, da Creche Municipal Chico Mendes, RPA-05, para a Creche Escola Municipal da Estância, RPA-05 Criada pelo Decreto nº 34.649 de 16.06.2021, publicado no DOM nº 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121790, a contar de 04 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1436 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 85/06.10.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Agente Administrativo Escolar, **CLECIA MARIA CARLOS MAIA, mat. 72.859-1**, da Escola Municipal Menino Jesus, RPA-06, para a SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, RPA-01, com efeito retroativo a 27 de setembro de 2021.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 849 DE 14 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública para estabelecer os requisitos de identidade e de qualidade mínima do objeto licitado nos certames de contratação pública;

CONSIDERANDO incumbir à Administração Pública zelar pela adequação e satisfatoriedade da proposta formulada pelo licitante e da prestação executada pelo contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a conformidade e aprovação das amostras de materiais apresentadas em processos de contratação promovidos pela Secretaria de Educação, nos termos da legislação vigente e do edital do certame;

R E S O L V E :

Art.1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Intersetorial de Análise de Amostras, integrada por representantes da Secretaria Executiva de Gestão de Rede - SEGRE, Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica - SEGP e Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF da Secretaria de Educação do Recife:

- 1)CLAUDIA TEREZA DE CRISTO LEAL MAFRA, matrícula 88.733-9**, representante da Secretaria Executiva de Gestão de Rede;
- 2)MARIA FERNANDA DE EDMUNDO MORAIS, matrícula 91.386-1**, representante da Secretaria Executiva de Gestão de Rede;
- 3)RAPHAELA PADILHA DE MIRANDA, matrícula 44.848-1**, representante da Secretaria Executiva de Gestão de Rede;
- 4)JAIRO ANTONIO CARDOSO DA SILVA, matrícula 87.076-2**, representante da Secretaria Executiva de Administração e Finanças;
- 5)FLÁVIA CLAUDIA FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula 33.057-6**, representante da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica;
- 6)SARA MARIA DA SILVA EHRHARDT DE MELO, matrícula 40.384-4**, representante da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

Art. 2º Atuação dos membros na Comissão não é remunerada, nem gera direito à indenização ou qualquer tipo de verba remuneratória.

Art. 3º A Comissão ora criada, tem validade de 06 (seis) meses.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

REPUBLICADA POR ALTERAÇÕES

PORTARIA Nº 1437 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo para celebração de parceria visando a realização da I Copa Recife de Bandas e Fanfarras,

R E S O L V E :

I.Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada com a entidade privada, sem fins lucrativos, escolhida para a realização da I Copa Recife de Bandas e Fanfarras, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, constituída pelos seguintes membros:

NOME	CPF	MATRÍCULA
MONICA CAROLINA DE ALBUQUERQUE BELTRÃO	***.858.034.**	94.458-2
OTACILIO CABRAL DE ARRUDA JÚNIOR	***.020.314.**	55.723-7
BRUNO JHONNATAS SANTOS DE OLIVEIRA	***.264.394.**	87.144-3

II.A referida comissão será presidida pelo servidor **BRUNO JHONNATAS SANTOS DE OLIVEIRA**.

III.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de 90 dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA
Processo Administrativo nº 002/2021/SDECTI-SEPE**

O MUNICÍPIO DO RECIFE através do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife - CGPar, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 17.856, de 1º de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 34.912 de 13 de setembro de 2021, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas de Recife, COMUNICAR aos interessados que se encontra aberta a CONSULTA PÚBLICA, cujo objeto é colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a delegação, por meio de CONCESSÃO onerosa dos serviços de produção, instalação, manutenção e operação de 108 NOVOS RELÓGIOS ELETRÔNICOS DIGITAIS, de fornecimento, instalação e manutenção de 108 CÂMERAS de monitoramento e de REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS associados aos relógios, com exclusividade na exploração publicitária de relógios eletrônicos digitais dentro do Município do Recife.

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico consulta.reds@recife.pe.gov.br utilizando o formulário disponível no endereço: <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/consulta-publica-relogios-eletronicos>, no período do dia 26 de outubro de 2021 até o dia 26 de novembro de 2021.

Os arquivos referentes à presente CONSULTA PÚBLICA estão disponíveis para download no mesmo link descrito acima. A AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao presente processo ocorrerá por meio virtual, tendo em vista as medidas sanitárias restritivas que visam a reduzir a disseminação da COVID-19, no dia 24/11/2021, às 10h, por meio da plataforma Google Meet, com acesso facultado pelo link que será disponibilizado na referida página da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Potenciais licitantes interessados em sanar dúvidas referentes ao material editalício colocado em Consulta poderão participar de ROAD SHOW, a ser realizado entre os dias 22/11/2021 e 26/11/2021, mediante agendamento a ser solicitado e confirmado até o dia 19/11/2021, também por meio do endereço eletrônico consulta.reds@recife.pe.gov.br. Os encontros pertinentes ao ROAD SHOW são exclusivamente voltados a potenciais licitantes, serão virtuais, terão 1h (uma hora) de duração e serão gravados pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas. Publique-se.

Recife/PE, 25 de outubro de 2021.

Thiago Barros Ribeiro.

Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas de Recife

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL Nº 001/2021**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE ADOÇÃO PARA O PROJETO "PARCÃO SEGUNDO JARDIM" COM PESSOA JURÍDICA, INTERESSADA EM FOMENTAR AÇÕES DE LAZER, PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, APARELHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO A SER LOCALIZADO NO SEGUNDO JARDIM DE BOA VIAGEM.

A Comissão Especial de Chamamento Público do Edital nº 001/2021, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias o processo de Seleção Pública de pessoa jurídica interessada em celebrar Contrato de Adoção, visando à construção, aparelhamento e conservação do Projeto "PARCÃO SÉGUNDO JARDIM" para uso da população de forma gratuita, sem recursos públicos envolvidos, conforme condições e especificações contidas no Edital nº. 001/2021 e seus anexos.

Os interessados em participar da seleção deverão enviar toda documentação exigida no referido Edital, via Correios através do endereçamento abaixo ou via e-mail: ggle.seturl@recife.pe.gov.br, até o dia 24 de novembro de 2021, às 23:59, com o seguinte assunto: Chamamento Público nº. 001/2021- SÉTUR-L - PROJETO "PARCÃO SEGUNDO JARDIM", à Comissão Especial de Avaliação.

DESTINATÁRIO: Prefeitura do Recife - Secretaria de Turismo e Lazer

À Comissão Especial de Chamamento Público
Avenida Cais do Apolo, nº. 925, 7º andar, bairro do Recife.
Recife/PE - CEP nº. 50.030-230

A sessão pública para análise da documentação e julgamento fica adiada para ser realizada no dia 25 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sala de reunião da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no 7º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, situado à Av. Cais do Apolo, nº. 925, bairro do Recife, Recife/PE.

As empresas interessadas deverão indicar responsável legal na proposta ou até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, quem irá comparecer à sessão pública, para fins de cadastramento e autorização prévia de acesso ao prédio da Prefeitura do Recife, em razão das restrições de acesso ao Edifício, em decorrência da pandemia da COVID-19.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos na página eletrônica da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no endereço eletrônico da Prefeitura do Recife: <http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-turismo-e-lazer>.

Recife, 22 de outubro de 2021.

ANA PAULA NEBL JARDIM
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

**CONVOCATÓRIA PARA O CICLO NATALINO 2021
REPUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam pública a "Convocatória para o Ciclo Natalino 2021", voltada para habilitação e seleção de atrações artísticas para compor a Programação do Ciclo Natalino 2021. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2021, através do site www.culturarecife.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico centralfccr@recife.pe.gov.br ou pelos telefones (81) 3224.3674 e (81) 3224.3660. Republicado com retificações.

Recife, 22 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 021/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :

Designar os servidores **Paulo Jorge Gomes da Silva, matrícula nº 29.002-1**, **José Gomes de Lima, matrícula nº 29.227-8**, e **Edem José Barreto da Silva, matrícula nº 104.289-0**, membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 034/2021 na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a possível responsabilidade administrativa dos agentes de segurança municipal GCM Rafael Kellvili do Nascimento, matrícula nº 104.339-0 e Diego Marcelino Calado Ferreira, matrícula 107.724-4, referente ao contido nos Relatórios de Inspeção da Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Recife e demais fatos conexos.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 041/2021

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 6º do Decreto Municipal nº 30.754/2017, que institui procedimentos de Avaliação de Desempenho por competência dos Servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, tendo em vista a Lei 18.510 de 2018, e o Art. 61, V da Lei Orgânica do Município do Recife.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Constituir um Comitê Gestor para Avaliação de Desempenho por Competência dos Agentes de Segurança Municipal